



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 8/2024 - PREX/RIFB/IFBRASILIA

CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EXTERNA COM APRESENTAÇÕES CULTURAIS NO EVENTO AÇÕES IFB NAS COMUNIDADES DE SOL NASCENTE E SOBRADINHO II

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria nº 835, publicada no Diário Oficial da União em 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a presente chamada para apresentações culturais da comunidade externa ao IFB dentro das Ações IFB nas comunidades de Sol Nascente e Sobradinho II.

1 - APRESENTAÇÃO

1.1 A Ação IFB é um evento gratuito que será realizado pelo Instituto Federal de Brasília pela primeira vez nas Regiões Administrativas Sol Nascente/Pôr do Sol e Sobradinho II e entorno. Conforme anunciado pelo Ministério da Educação, o IFB construirá dois novos campi nessas comunidades e está em fase de planejamento, aproximação e diálogo com os territórios para a realização das audiências públicas e, posteriormente, das implantações. Como parte dessa estratégia de apresentação da instituição para essas comunidades, o evento Ação IFB irá reunir amostras dos principais trabalhos que o IFB realiza e também abrir espaço para exposição dos saberes locais.

1.2 A Ação IFB acontecerá no dia 14 de setembro em Sobradinho II e no dia 21 de setembro em Sol Nascente/Pôr do Sol. Os dois eventos acontecerão em uma estrutura montada nos espaços onde serão construídos os campi. Em Sol Nascente/Pôr do Sol fica na Quadra 202 da Chácara do Padre, no Trecho 2 da Região Administrativa. O local tem cerca de 17 mil metros quadrados e fica a 20 minutos de distância do Restaurante Comunitário e do Terminal Rodoviário do Sol Nascente. Já em Sobradinho II, o terreno tem área aproximada de 47.000 m², localizado na Rodovia DF 420, ao lado da UPA de Sobradinho.

2 - DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento da Chamada Pública no site do IFB	08/08/2024
Período para submissão das propostas	De 08/08/2024 a 25/08/2024
Publicação do Resultado Final	28/08/2024
Novos períodos de submissão poderão ser publicados, conforme a disponibilidade.	-

3 - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

3.1 Os eventos ficarão abertos ao público visitante, servidoras, servidores e estudantes do IFB e funcionarão das 9h até 17h, organizados como forma de promover a aproximação e o diálogo com esses territórios. Como parte dessa estratégia de apresentação da instituição para essas comunidades, o evento Ação IFB reunirá amostras dos principais trabalhos que o IFB realiza e também abrir espaço para exposição dos saberes locais.

3.2 O público estimado é de mil pessoas visitantes. Espera-se também a visita de representantes do comércio e indústria da região, governantes locais e regionais para fortalecer o elo da transferência de tecnologias, processos e conhecimentos do meio acadêmico para o mercado.

4 - DO OBJETIVO

4.1 Esta chamada pública tem como objetivo de oportunizar o envio de inscrições para o recebimento de palestras,

apresentações de teatro, de dança, apresentações musicais sem banda (voz e violão, coral, etc. não será disponibilizada infraestrutura para banda), oficina de desenvolvimento de pessoas, dentre outras atividades artísticas ou culturais conforme item 6 desta chamada.

5 - DA ESTRUTURA GERAL PARA OS PARTICIPANTES

5.1 Os eventos serão realizados no espaço palco de ações diversas. Serão disponibilizadas para as apresentações:

- 10 unidades de cadeiras tipo poltronas para palestrantes;
- 50 pufs para o público;
- 6 mesas tipo bistrô com 3 banquetas;
- Sistema de sonorização de médio porte com telão de LED.

6 - DAS REGRAS GERAIS

6.1 As propostas submetidas a esta chamada pública deverão contemplar produções ou práticas culturais e artísticas, em qualquer uma das linhas de extensão, nos segmentos cultural e artístico apresentados no quadro abaixo:

Linha de Extensão		Descrição
1	Artes Cênicas	Teatro; manifestações circenses; performance e outros.
2	Artes Digitais	Web Arte; pintura digital; modelagem digital; fotografia digital; animação digital; jogos eletrônicos e outros.
3	Arte Literária	Poesia; romance; conto; crônica; literatura de cordel; literatura dramática; tertúlia e outros.
4	Artes Visuais	Escultura; pintura; desenho; gravura; instalação; apropriação; grafite; artes gráficas; artesanato; fotografia e outros.
5	Dança	Composição coreográfica; improvisação; performance; danças populares; danças urbanas; dança e tecnologia; dança inclusiva e outras.
6	Música	Vocal: solo; corais; grupos vocais e cappella, exceto banda. Instrumental: orquestras; big bands; música eletrônica; música eletroacústica; fanfarras e conjuntos instrumentais diversos.
7	Moda	Design e modelagem criativa de vestuário, calçados, ornamentos e utensílios pessoais relacionados à moda; Performance de moda.
8	Artes Aplicadas	Mobiliários; maquetes; artes decorativas; e outros.
9	Artes Integradas	Ações multiculturais envolvendo as diversas áreas da produção e da prática artística, em um único programa integrado.

6.2 As ATIVIDADES CULTURAIS e ARTÍSTICAS deverão ter a classificação indicativa livre, visto que as Ações IFB nas comunidades de Sol Nascente e Sobradinho II destinam-se também a estudantes de cursos técnicos integrados ao ensino médio ofertados pela instituição, assim como estudantes do ensino fundamental e médio das redes públicas e privadas de ensino do Distrito Federal.

6.3 Não serão aceitas propostas de cunho preconceituoso, discriminatório, ilegal, que viole os direitos humanos e/ou que façam apologia ao uso de substâncias ilícitas e violência e/ou de cunho político-partidário ou religioso.

7 - DA DIVULGAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO

7.1 O proponente classificado poderá projetar slides antes do início das apresentações, além de distribuir material informativo ou de divulgação da marca aos participantes.

7.2 Será possibilitado ao participante:

- a) Inserir a logo no fundo de palco de telão de led do participante durante a apresentação no evento;
- b) Colocar banners nas dependências durante as apresentações, além de poder distribuir material de divulgação, desde que autorizado pela coordenação dos eventos dessa referida Chamada Pública;
- c) Demonstrar seus produtos e processos;
- d) Inserir a logomarca da instituição em materiais cedidos pelo proponente para o evento, tais como camisetas, bonés e outros.

7.3 Findado o prazo desta Chamada Pública e havendo disponibilidade para apresentações, o Instituto Federal de Brasília poderá

realizar convite de participação diretamente a instituições.

7.4 O IFB se reserva ao direito de solicitar informações complementares que julgar necessárias.

8 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

8.1 São requisitos para participação:

- a) Ser maior de 18 anos ou menor de idade com os pais presentes;
- b) Assumir responsabilidade integral pelos produtos culturais e artísticos a serem demonstrados, além do transporte até o local do evento de materiais necessários às apresentações;
- c) Declarar reconhecer e aceitar que o IFB e a equipe de organização do evento Ação IFB não se responsabiliza e nem arca com os custos de deslocamento, serviços, hospedagem e alimentação dos artistas selecionados;
- d) Responsabilizar-se pelas condições especiais de conservação e higiene dos locais que utilizará, e;
- e) Preencher o formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/8sEB71ASrQ8eVbyh7>.

9 - DAS VEDAÇÕES

9.1 As apresentações a serem realizadas devem ser adequados a um ambiente escolar. É vedada qualquer apresentação de cunho preconceituoso, discriminatório, ilegal, que viole os direitos humanos e/ou que façam apologia ao uso de substâncias ilícitas e violência e/ou de cunho político-partidário ou religioso.

10 - DO FUNCIONAMENTO E ORGANIZAÇÃO

10.1 As apresentações ocorrerão de 9h às 17h, no palco de ações diversas.

11 - DA INSCRIÇÃO

11.1 A inscrição será efetivada via formulário eletrônico no período de 08 de agosto a 25 de agosto de 2024.

11.2 O link para acesso ao formulário é: <https://forms.gle/8sEB71ASrQ8eVbyh7>.

11.3 Caso seja necessário o esclarecimento de alguma dúvida ou informação adicional, os participantes desta chamada pública poderão encaminhar mensagem eletrônica para o e-mail: comunicacao@ifb.edu.br.

12 - DA SELEÇÃO

12.1 As propostas serão selecionadas por ordem de submissão. Para que a proposta seja selecionada é necessário que:

- a) Sejam cumpridas as exigências dessa Chamada Pública;
- b) A forma de apoio seja do interesse do IFB;
- c) Haja disponibilidade de espaço e horário para participação.

13 - DO TERMO DE COMPROMISSO

13.1 Ao final do preenchimento e submissão do formulário de inscrição, o participante explicitará a concordância tácita com todos os itens desta Chamada Pública e concordará com o termo de compromisso ao final do formulário.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Para situações não previstas na presente chamada pública, prevalecem as normas e procedimentos institucionais do IFB.

14.2 A qualquer tempo a presente chamada pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IFB, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

14.3 Outros documentos poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura ou órgãos de controle para fins de acompanhamento ou prestação de contas ou da participação de seus componentes.

14.4 A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura atuará como instância responsável pela avaliação das submissões e divulgação das demais fases desta chamada pública.

14.5 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura.

(documento assinado eletronicamente)
DIENE ELLEN TAVARES SILVA
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Documento assinado eletronicamente por:

- Diene Ellen Tavares Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREX, em 08/08/2024 16:46:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/08/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554025

Código de Autenticação: 69db3d012f



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n°
03, Edifício Siderbrás., None, Asa Sul,
BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154